



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 27/05/2022

DATA: 27 de maio de 2022 **INÍCIO:** 08h30min – **TÉRMINO:** 12:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Gustavo de Marchi

Jussimara Jane Robim Saurin

Ênio Lopes M. dos Santos

Pautas:

- 1- Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 03/2022 PMS 16117/2022;
- 2- Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018 e PMS 13216/2020
- 3- Análise da Folha de Pagamento Mês 03/2022 PMS 10543/2022;
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 03/2022 PMS 16128/2022;
- 5- Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 16128/2022, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 16117/2022, Folha de Pagamento PMS 10543/2022, para realização do Parecer referente ao Mês 03;
- 6- Demais informes.

1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:

- Competência Fevereiro/2022– Prefeitura, vencidas em 20/03/2022 - verificamos no PMS 16128/2022 e PMS 16117/2022 que as Contribuições Previdenciárias Patronal e dos segurados foram repassadas na sua totalidade, dentro da data de vencimento, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 14%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 22,15%	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
fev/22	R\$ 12.614.925,19	R\$ 1.766.089,53	R\$ 1.766.088,24	R\$ 1,29	18/03/2022	R\$ 2.794.205,93	R\$ 2.794.204,91	R\$ 1,02	18/03/2022	20/03/2022

- As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência Fevereiro/2022, vencidas em 20/03/2022, verificamos que foram repassadas na sua totalidade, dentro da data de vencimento, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 14%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 22,15%	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	vencimento
fev/22	R\$ 304.498,77	R\$ 42.629,83	R\$ 42.629,85	-R\$ 0,02	10/03/2022	R\$ 67.446,48	R\$ 67.446,39	R\$ 0,09	10/03/2022	20/03/2022



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 2- Observamos no PMS 64/2018 o recebimento da 52ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

52ª - PARCELAMENTO			
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM
2043/2017	R\$ 4.553,78	20/03/2022	21/03/2022
2044/2017	R\$ 17.137,89	20/03/2022	21/03/2022
2045/2017	R\$ 21.694,42	20/03/2022	21/03/2022
2046/2017	R\$ 14.654,77	20/03/2022	21/03/2022
2050/2017	R\$ 291.264,89	20/03/2022	21/03/2022
2051/2017	R\$ 134.609,95	20/03/2022	21/03/2022
2052/2017	R\$ 1.047.802,31	20/03/2022	21/03/2022
2053/2017	R\$ 36.087,70	20/03/2022	21/03/2022
TOTAL	R\$ 1.567.805,71		

PMS 13216/2020 o recebimento da 15ª, trata do novo acordo de parcelamento dos valores suspensos do Parcelamento e das Contribuições Patronais, conforme termo de parcelamento nº 0020/2021 e 0021/2021.

15ª PARCELAMENTO			
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM
0020/2021	R\$ 413.321,29	25/03/2022	25/03/2022
0021/2021	R\$ 258.725,04	25/03/2022	25/03/2022
TOTAL	R\$ 672.046,33		

- 3- Analisando a Folha de Pagamento PMS 10543/2022 e PMS 16128/2022, verificamos que totalizou no mês 03/2022 R\$ 2.063.324,41, sendo que este valor se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas.
- 4- Informamos que os Rendimentos das Aplicações de Investimento do SUMPREV – mês 03/2022 foi de R\$ 6.581.152,93.
- 5- Conclusão do Parecer de Março, que será anexado no PMS 16128/2022, para análise do Conselho Administrativo.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 6- Analisamos as Despesas Mensais verificamos que foram compatíveis com os custos de manutenção e contratos vigentes. Tomamos conhecimento da existência de um novo parcelamento patronal, relativo aos servidores afastados, com a rubrica 25/2022, o qual está em análise pela Previdência Social do RPPS.

Nada mais havendo eu, Ênio Lopes M. dos Santos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.

Gustavo de Marchi
Presidente

Jussimara J. Robim Saurin
Membro

Ênio Lopes M. dos Santos
Secretário